

PORTARIA 110/2021
de 05 de maio de 2021

Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, Patrícia Oenning, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 958 de 23/06/2000 e a Lei Complementar nº 025/2012 de 28/03/2012:

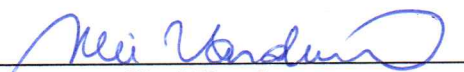
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Maternidade de 02 (dois) meses, a servidora pública municipal, **Patrícia Oenning**, brasileira, residente e domiciliada em Santa Rosa de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 05 de maio de 2021.


Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.